



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 300 / 2024

Data 14/03/2024

Responsável: Vereador(a) Professora Juscinei Claro

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Exmo. Srº Beto Pereira, Deputado Federal com cópias ao Exmo. Srº Gerson Claro Presidente da Assembléia Legislativa, e ao Srº Antonio Carlos Videira, Secretário de Justiça e Segurança Pública.

Solicitação

Solicito a instalação da Delegacia de Defesa da Mulher no Município de Sidrolândia-MS.

Justificativa

A solicitação se faz necessária em virtude do aumento de crimes relacionados a violência doméstica. O órgão é uma unidade policial especializada no atendimento de mulheres, crianças e adolescentes que vivenciaram situações de violência física, moral e sexual. É responsável pelo registro de ocorrências, investigação e apuração de crimes. Além disso, faz a solicitação de medidas preventivas previstas na Lei Maria da Penha e o encaminhamento para laudos no Instituto Médico Legal.

Plenário das Sessões, 14 de Março de 2024

Professora Juscinei Claro
Vereador(a) - PP

